



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11316/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de arruela pressao, correta 10x0675, cubo roda dianteira e outros materiais, para realizar manutenção nos veículos de placas: SCQ-1C33, FWO-1I21, SBZ-0I97, PRJ-6746, FYE-9F36, PRJ-6F46, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Fundo Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **AUTO PECAS PARAUNA LTDA – CNPJ Nº: 00.298.976/0001-92**, para contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de arruela pressao, correta 10x0675, cubo roda dianteira e outros materiais, para realizar manutenção nos veículos de placas: SCQ-1C33, FWO-1I21, SBZ-0I97, PRJ-6746, FYE-9F36, PRJ-6F46, no valor **de R\$ 477,68 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 11316/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 21 de maio de 2024.

ELVIS LAPOT DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE